

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº208, de 01/11/2011, que publicou o EDITAL Nº36/2011. **Onde se lê:** 2. DOS PARTICIPANTES: Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas, profissionais de nível superior, que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos: Para o curso Técnico em Saúde Bucal: profissionais de nível superior, com graduação em Odontologia; Para o curso Técnico de Enfermagem: profissionais de nível superior, com graduação em Enfermagem; Ter disponibilidade mínima de 20 horas semanais para dedicação aos projetos da Diretoria; Ter conhecimentos de educação à distância; Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal; Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição.

9. DA INSCRIÇÃO: 9.1. PERÍODO: 03 e 04 de Novembro de 2011 das 8 às 12h e de 13 às 17 horas. 9.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital. 9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Para inscrição será exigida a seguinte documentação: Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97ã no site www.esp.ce.gov.br; Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se ou pós graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira; Em caso de Declaração de Curso de pós-Graduação a mesma deverá ser apresentada com data atualizada. Declaração de que não pertence ao quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal; Declaração pessoal de disponibilidade de, no mínimo, 40 horas semanais para dedicação ao curso; Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração Pública, com poderes específico para a inscrição na seleção, acompanhada de cópia da cédula de identidade autenticada do mandatário.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO: ETAPAS DA SELEÇÃO PERÍODO LOCAL
Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares pela internet 07/11/2011 No site: www.esp.ce.gov.br
Análise Curricular 08/11/2011 ESP-CE Resultado 1ª etapa 09/11/2011 No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso 10/11/2011 Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso 11/11/2011 No site: www.esp.ce.gov.br
Entrevista 14/11/2011 ESP-CE
Prazo para recurso 16/11/2011 Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado Final 17/11/2011 No site: www.esp.ce.gov.br.

Leia-se: 2. DOS PARTICIPANTES: Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas, profissionais de nível superior, que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos: Para o curso Técnico em Saúde Bucal: profissionais de nível superior, com graduação em Odontologia; Para o curso Técnico de Enfermagem: profissionais de nível superior, com graduação em Enfermagem; Ter disponibilidade mínima de 20 horas semanais para dedicação aos projetos da Diretoria; Ter conhecimentos de educação à distância;
9. DA INSCRIÇÃO: 9.1. PERÍODO: 14, 16 e 17 de Novembro de 2011 das 8 às 12h e de 13 às 17 horas. 9.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital. 9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Para inscrição será exigida a seguinte documentação: Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97ã no site www.esp.ce.gov.br; Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se ou pós graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira; Em caso de Declaração de Curso de pós-Graduação a mesma deverá ser apresentada com data atualizada. Declaração pessoal de disponibilidade de, no mínimo, 40 horas semanais para dedicação ao curso; Em se tratando de

inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração Pública, com poderes específico para a inscrição na seleção, acompanhada de cópia da cédula de identidade autenticada do mandatário.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO: ETAPAS DA SELEÇÃO PERÍODO LOCAL

Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares pela internet 18/11/2011 No site: www.esp.ce.gov.br

Análise Curricular 21/11/2011 ESP-CE

Resultado 1ª etapa 22/11/2011 No site: www.esp.ce.gov.br

Prazo para Recurso 23/11/2011 Sistema de Protocolo Único da ESP-CE

Resultado do Recurso 24/11/2011 No site: www.esp.ce.gov.br

Entrevista 25/11/2011 ESP-CE Prazo para recurso

28/11/2011 Sistema de Protocolo Único da ESP-CE

Resultado Final 29/11/2011 No site: www.esp.ce.gov.br.

Fortaleza, 04 de novembro de
2011.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **